



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

AO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ECHAPORÃ.

Assunto: Requerimento 075-2015

Ana Maria Garcia Villa, Vereadora da Câmara Municipal de Echaporã, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando, a necessidade de exercer a fiscalização conforme determinação legal, e com fundamento no art. 17, inciso XVI, e art. 50-A, ambos da Lei Orgânica do Município.

É o presente para requerer à Vossa Excelência, que abra processo investigatório para averiguar denúncias por mim relatadas e se necessário processo administrativo se caso for de exoneração ou não a Professora Marli Barros de Melo Amorim, uma vez que ela, no dia 15 de outubro, quinta-feira, foi atendida por profissional médico que atestou 05 dias de afastamento pelo CID nº M 54-5, que se refere dor lombar baixa, a partir de 19/10/2015 para tratamento fisioterápico, ou seja 04 dias após o seu atendimento pelo médico. Junto ao presente requerimento segue cópia do atestado, do livro ponto, e fotos da rede social facebook que comprova que a senhora Marli Barros de Melo Amorim está em Natal-Rio Grande do Norte.

Termos em que,

P. Deferimento

Echaporã, 20/outubro2015.

Ana Maria Garcia Villa

Vereadora



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

EXMO. SR.

ARISTEU BONFIN

DD. PREFEITO MUNICIPAL

ECHAPORÃ - SP